São Miguel
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

PROCESSO N.º 606/2022 – CONTRATO N.º 159/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A IMPREJ ENGENHARIA LTDA

Pelo presente Quarto Termo Aditivo a contratação de **Serviços Técnicos Especializados para EXECUÇÃO DE "CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO", na Rodovia SP 139, Km 98,9, São Miguel Arcanjo/SP", Coordenadas Geográficas: 23°53'33.49"S, 48° 0'37.89"O, objeto do CONVÊNIO ESTADUAL com a DADETUR 2021, Termo de Convênio n.º 000108 / 2021 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I., do edital da Tomada de Preços n.º 07/2022**, firmado em 19 de julho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [redacted] SSP/SP e CPF/MF n.º [redacted] e **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.559.772/0001-36, com sede na Rua Rússia, nº 85, município de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Adilson Cesar Justo**, RG n.º [redacted] e CPF n.º [redacted] doravante denominada **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sexta do contrato supramencionado, fica prorrogada a vigência contratual por **09 (nove) meses**, contados a partir do dia 26 de dezembro de 2024, ficando o contrato vigente até dia 26 de setembro de 2025, conforme previsto na CI nº 162/2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 13 de dezembro de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA[redacted]

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA:[redacted]
Dados: 2024.12.13 16:19:18 -03'00'

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

ADILSON CESAR JUSTO:[redacted]

Assinado de forma digital por ADILSON CESAR JUSTO:[redacted]
Dados: 2024.12.13 17:13:43 -03'00'

Contratada: **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**
Adilson Cesar Justo

Testemunhas:

Nome:
RG:

Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat.[redacted]

Nome:
RG:

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

ANEXO XII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO 10 TCESP)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 159/2022

OBJETO: **4º Termo Aditivo a contratação de Serviços Técnicos Especializados para EXECUÇÃO DE "CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO", na Rodovia SP 139, Km 98,9, São Miguel Arcanjo/SP", Coordenadas Geográficas: 23°53'33.49"S, 48° 0'37.89"O, objeto do CONVÊNIO ESTADUAL com a DADETUR 2021, Termo de Convênio n.º 000108 / 2021 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.**, do edital da Tomada de Preços n.º 07/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 13 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [redacted] PAULO RICARDO DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA:[redacted] Dados: 2024.12.13 16:19:32 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [redacted] PAULO RICARDO DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA:[redacted] Dados: 2024.12.13 16:19:45 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [redacted] PAULO RICARDO DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA:[redacted] Dados: 2024.12.13 16:20:02 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADILSON CESAR JUSTO

Cargo: Representante

CPF: [redacted] ADILSON CESAR JUSTO:[redacted] Assinado de forma digital por ADILSON CESAR JUSTO:[redacted] Dados: 2024.12.13 17:14:21 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF [redacted] GUSTAVO GOMES RIBEIRO:[redacted] Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES RIBEIRO:[redacted] Dados: 2024.12.13 16:20:19 -03'00'

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: [redacted] GUSTAVO GOMES RIBEIRO:[redacted] Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES RIBEIRO:[redacted] Dados: 2024.12.13 16:20:37 -03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: CLODOALDO LUIS SEMEONE

Cargo: AGENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

CPF: [redacted] CLODOALDO LUIZ SEMEONE:[redacted]

Assinatura:_____

Assinado de forma digital por CLODOALDO LUIZ SEMEONE:[redacted]
Dados: 2024.12.16 08:52:15 -03'00'

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*